



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2025

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2025

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS VEÍCULOS COM PLACA AMARELA NO ÂMBITO DO ESTADO, COM ESPECIAL ATENÇÃO AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Os veículos identificados por **placa amarela**, tradicionalmente utilizados para prestação de serviços específicos, locação, transporte e atividades econômicas regulamentadas, vêm enfrentando entraves administrativos e operacionais no Estado da Paraíba, notadamente quanto à sua regularização documental, fiscalização, licenciamento e enquadramento normativo.

No Município de Campina Grande, tal situação tem gerado insegurança jurídica aos proprietários, permissionários e prestadores de serviços, além de impactos negativos na mobilidade urbana, na atividade econômica local e na arrecadação pública.

A ausência de procedimentos claros e uniformes para a regularização desses veículos dificulta o cumprimento da legislação de trânsito, expõe os condutores a penalidades indevidas e compromete a eficiência dos serviços prestados à população.

Cabe ao Estado, por meio de seus órgãos executivos de trânsito, promover a normatização, orientação e regularização necessárias, em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas aplicáveis, assegurando tratamento isonômico e segurança jurídica.

Diante do exposto, **REQUER:**

1. Que o Governo do Estado da Paraíba promova a **regularização da situação dos veículos com placa amarela**, estabelecendo critérios claros, objetivos e acessíveis para seu registro, licenciamento e fiscalização;


SAULO NORONHA

VEREADOR

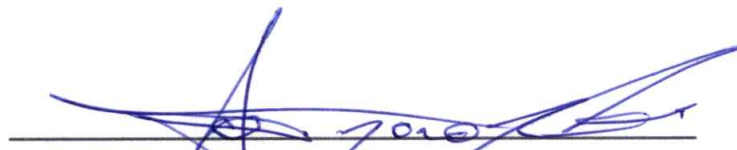


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

2. Que o DETRAN-PB adote medidas administrativas e normativas que possibilitem a imediata adequação desses veículos à legislação vigente;
3. Que sejam prestados esclarecimentos ao Município de Campina Grande acerca das providências adotadas e dos prazos para implementação das medidas requeridas;
4. Que haja diálogo institucional com o Município, visando soluções conjuntas que atendam ao interesse público e à realidade local.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 19 de dezembro de 2025.


SAULO NORONHA
VEREADOR